

MENSAGEM Nº 085/2024.

Imbituba, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Deivid Rafael Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Fica revogada a Lei Municipal 5.214/2021, que dispõe sobre a divulgação da listagem de pessoas vacinadas contra a Covid-19, e dá outras providencias.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 5.656/2024.

Anexo a Mensagem 085, de 11 de novembro de 2024.

Fica revogada a Lei Municipal 5.214/2021, que dispõe sobre a divulgação da listagem de pessoas vacinadas contra a Covid- 19, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 5.214/2021, que dispõe sobre a divulgação da listagem de pessoas vacinadas contra a Covid-19 no município, devido a baixa procura da população pela vacinas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 11 de novembro de 2024.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DC3-0AA4-E43E-B232

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 18/11/2024 13:51:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0DC3-0AA4-E43E-B232>